



RESOLUÇÃO COMUS N° 04/2025

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas da SESAU referente ao 3º quadrimestre de 2024.

O Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no cumprimento das diretrizes da Resolução n°. 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, é a instância colegiada, deliberativa e permanente do Sistema Único de Saúde de São Sebastião, com composição, organização e competência fixadas na Lei Federal n°. 8.080 de 19 de setembro de 1990, n° 8142 de 28 de dezembro de 1990 e Lei Municipal n° 2863/2021 de 17 de dezembro de 2021, considerando:

1- Que a Secretaria de Saúde – SESAU apresentou na Sessão Plenária 196ª Extraordinária, no dia 26 de fevereiro de 2025, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

2- Que os membros da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN, emitiram, por unanimidade, na 579ª Reunião, realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, o Parecer pela Aprovação com Ressalvas das Contas da Secretaria de Saúde, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

3- Que a plenária analisou a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde e o parecer da COFIN, ambos disponibilizados com antecedência aos Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde – SESAU, Hospital de Clínicas de São Sebastião – HCSS e Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO-LUIZ JEREMIAS JUNIOR
Presidente COMUS

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N°. 004/2025, de 26 de fevereiro de 2025.

LAYSA CHRISTINA PIRES DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião